Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Montenegro

Rua Doutor Amaury Daudt Lampert, 303 - Bairro: Senai - CEP: 92518-514 - Fone: (51) 3632-2394

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000803-91.2014.8.21.0018/RS

Tipo de Ação: Compromisso
EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A
EXECUTADO: VIA II COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP E OUTRO
Local: Montenegro **Data:** 04/03/2026

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

Mandado n: 10100672713
Destinatário(a): SOLANGE WADENPHUL
Endereço: Avenida Júlio Renner, 3081, Imóvel matrícula 34.657, São Paulo - Montenegro/RS 95780000 (Residencial)
Resultado: Cumprido Positivo

Em cumprimento ao mandado acima referido, aos 4 dias do mês de março do ano de 2026, procedi na AVALIAÇÃO - método comparativo de mercado - do bem imóvel indicado na ordem, descrito e individualizado na matrícula nº 34.657, Livro nº 2, Registro Geral, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Montenegro-RS, cuja cópia está anexa à ordem em voga, e passa a integrar o presente Auto. O imóvel é um terreno urbano localizado na Avenida Júlio Renner, nº 3081, no Bairro São Paulo, na cidade de Montenegro, Rio Grande do Sul, e possui uma superfície total de 636,00 m². A localização exata no quarteirão é delimitada pela Avenida Júlio Renner e pelas ruas Severo Fabrasil, Luiz Hädrich e Cel. Adão Luiz Kauer. Em termos de confrontações e medidas, o terreno mede 26,50m ao NORTE, onde faz frente com a Avenida Júlio Renner. Ao SUL, mede também 26,50m, limitando-se com parte do lote seis. A LESTE, possui uma extensão de 24,00m confrontando-se com o lote três. Já a OESTE, mede 24,00m de extensão com a Rua Severo Fabrasil, ponto onde o imóvel efetivamente forma uma esquina. O imóvel possui três edificações em alvenaria devidamente averbadas em sua matrícula, todas sob o nº 3081 da Avenida Júlio Renner. A primeira construção é um prédio comercial com 30,00 m², que já constava no registro original de abertura da matrícula em 06 de março de 2002. Posteriormente, em 03 de outubro de 2012, foram averbadas mais duas estruturas: um aumento em alvenaria com 119,00 m² e um prédio em alvenaria com 559,00 m².

AVALIAÇÃO: Avalio o bem imóvel acima referido em R$ 1.750.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta mil reais).

Certifico que, em cumprimento ao mandado acima referido, dirigi-me ao endereço indicado sem lograr êxito. O comércio que havia no local aparenta estar fechado, sem atividades. Contatei o número indicado no madado 51-91141937, e conversei com Amanda, filha da destinatária; Amanda informou telefone de contato da mãe Solange. Assim, em 04/03/2026, por volta das 18:37, após identificar a

parte, **INTIMEI SOLANGE WADENPHUL, CPF: 427.849.640-00** do inteiro teor do mandado em tela, especialmente quanto **À PENHORA E À AVALIAÇÃO**, por meio eletrônico, através de ligação ao Telefone: +55 51 9912-9991. Enviei, ainda, via Whatsapp (número já referido), mensagens salientando os termos contidos na ordem, bem como encaminhei a contrafé em arquivo PDF, ficando registrado o recebimento e confirmada a leitura. Sendo o que havia a certificar, devolvo ao cartório. Dou Fé. Montenegro, 04 de março de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **RAYZA RODRIGUES VAZ**. (Oficiala de Justiça)

Cota:
1 avaliação
1 intimação
1 URC

5000803-91.2014.8.21.0018 **10101289657 .V1 RRVAZ© RRVAZ**